



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº /2023
PROJETO DE LEI Nº ISS /2023

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIO
REALIZADA NO HORÁRIO DE 17:55 HR
DE 07 DE 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
PRESIDENTE

Recebido em
20/06/2023
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS/SE
SR. JOSÉ ROBÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS

Nobres Vereadores,

Excelentíssimos Senhores Presidente e demais membros do Poder Legislativo Municipal de Riachão do Dantas/SE.

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e votação nesta Casa Legislativa, o Projeto CASA LÁPIS - Centro Terapêutico Multidisciplinar, para que tramite em CARÁTER DE URGÊNCIA (URGÊNCIA ESPECIAL) visto, que busca a " Denominar o Centro Terapêutico Multidisciplinar do município de Riachão do Dantas/SE e dá outras providências".

Centro Terapêutico Multidisciplinar é uma unidade destinada ao tratamento de crianças que apresentam necessidades relacionadas às áreas de Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Psicopedagogia e Educação Física.

Somos pioneiros na oferta de terapias específicas para a reabilitação dos seus pacientes. Um dos principais diferenciais da nossa gestão é promover possibilidades ao bem-estar dos nossos usuários e de seus familiares por meio da prestação de serviços e de sua estrutura de forma humanizada e inovadora.

A equipe de profissionais atuará com enfoque nas abordagens cognitivo-comportamental (Terapia ABA- Análise do Comportamento Aplicada; PEC's - Método de comunicação alternativa/aumentativa por meio de troca de figuras e TEACCH); Interacionista (Técnicas que envolvem a importância do brincar lúdico para o desenvolvimento infantil); Integração Sensorial com sala equipada e na atenção aos Aspectos do Desenvolvimento Motor (processo pelo qual o cérebro organiza as informações, de modo a dar resposta adaptativa adequada, organizando, assim as sensações do próprio corpo e do ambiente de forma a ser possível o uso eficiente do mesmo no ambiente).

Dessa forma, temos cumprido com excelência nosso lema, Promovendo Possibilidades para a evolução dos nossos pacientes!

Assim sendo faz-se necessário a nomenclatura da do Centro ao tempo em que homenageamos de forma póstuma a Senhora Maria do Socorro Gonçalves Araújo (Dona Socorro) uma mulher que deixou um legado de amor ao próximo.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2023

[Handwritten signature]
Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

**PROJETO DE LEI Nº 155/2023
DE 20 DE JUNHO DE 2023**

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIO
REALIZADA NO HORÁRIO DE 13:55 HRS
DE 13 DE 07 DE 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
PRESIDENTE

DENOMINA O CENTRO TERAPÊUTICO
MULTIDISCIPLINAR - PROJETO CASA
LÁPIS NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO
DO DANTAS/SE. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inaugurado o **PROJETO CASA LÁPIS** - no MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS, localizado na Rua Joelson Hora Costa, sendo denominada como: **CENTRO TERAPÊUTICO MULTIDISCIPLINAR MARIA DO SOCORRO GONÇALVES ARAÚJO (DONA SOCORRO)**.

Art.2º A Secretaria de Educação tomará as providências necessárias para a aposição de placa com o nome da homenageada.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Riachão do Dantas/SE, 20 de junho de 2023.


Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal